

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA N° 076/2025 – PREV**

Portaria N° 076/2025 – PREV

"TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 071/2025-PREV que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial por Idade em favor do(a) Sr. (a) MARTA LUCIA PESSOA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA".

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -TORNAR SEM EFEITO a portaria N.º 071/2025-PREV, de 19 de novembro de 2025, cuja interessada é a Sra. **MARTA LUCIA PESSOA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA**, no cargo de no cargo de Professor (a) I, Nível GMI, Classe C, Referência 06, 180 H/A, Matrícula Funcional nº 7170, portadora do RG nº 3.032.01 [REDACTED] CPF/MF nº [REDACTED] Secretaria de Educação desta municipalidade em conformidade com o Artigo 22 da Emenda Constitucional nº 103, de 19 de novembro de 2019 c/c Artigo 3º, inciso IV e Art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 142, de 08 de maio de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos ao dia 19 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 18 de dezembro de 2025.

JORDANA BARROS DE ABREU	CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 004/2025- GAB/IPSG	Portaria nº 019/2025 – GP
Mat. 84.253	Mat. 84.249

**Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:62C01086**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/12/2025. Edição 3996
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>